



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM

ERECHIM 29 DE MAIO DE 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas, para atendimento da demanda de diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Memorial Descritivo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de serviços para atender diversas demandas da população, dentre elas: melhorias em propriedades e estradas rurais, em vias urbanas, em atendimento a Lei Municipal nº 3.947/2006 que dispõe sobre medidas de política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município, bem como para atendimento à demanda de outros serviços que utilizam máquinas para manutenção de espaços públicos e demais atividades. E, nesse contexto, considerando a defasagem das máquinas e equipamentos da frota do Município de Erechim, é notória a necessidade de terceirização dos serviços objeto deste Estudo.

Entende-se que o Registro de Preços constitui a alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo interesse público, e atender as exigências das atividades pertinentes a todas as secretarias demandantes, relacionadas no item 3 deste ETP.

Ainda, há que se considerar a necessidade da contratação em razão do encerramento próximo da vigência das Atas de Registro de Preços dos Pregões Presenciais nº 107/2023, 108/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023 e 112/2023, cujos objetos são contratação de horas máquina por Sistema de Registro de Preços, através de cada Secretaria das áreas demandantes.

Nesse sentido, a necessidade de dar continuidade na prestação dos serviços, pois a interrupção destes pode comprometer serviços públicos relacionados às obras e manutenção dos espaços públicos.

A contratação de empresa especializada, para execução de serviços de movimentação de terra, terraplanagem, transporte e demais tarefas para o auxílio das equipes das diversas Secretarias, constitui-se em uma alternativa indispensável à melhoria da gestão administrativa, como meio de apoio e suporte à consecução das ações finalísticas da Administração.

Espera-se com a terceirização fortalecer o aparato do Município de Erechim dotando as Secretarias Municipais dos recursos acessórios, instrumentais e complementares necessários para o cumprimento de sua missão institucional.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3. ÁREAS REQUISITANTES

- Secretaria Municipal de Gestão de Governança;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Segurança e Proteção Social;
- Secretaria Municipal de Educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

4.2. Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas ou modelos, apenas características técnicas operacionais das máquinas e caminhões, conforme especificado no descritivo de cada item.

4.3. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Subcontratação:

Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.5. Vistoria:

Não há necessidade, nem viabilidade de realização de avaliação prévia dos locais de execução dos serviços, visto que esses são incertos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: Execução dos serviços pelo Município, com ocupação das máquinas e caminhões de sua propriedade mão de obra;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura e contratação de mais mão de obra qualificada como motoristas e operadores;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a **SOLUÇÃO 03** apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a mais viável e econômica para o desenvolvimento adequado das atividades em razão do tipo e do volume de trabalho necessário.

A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão de obra e de equipamentos pelo Município, seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis já é bastante intenso pelo Município e as máquinas demandam de grande volume de manutenção, sendo que não se vislumbra possibilidade de atender toda a demanda de serviço necessária apenas com os aparatos disponibilizados pela Administração Pública atualmente.

A solução 02 se torna inviável pois está diretamente ligada à solução 01, para que o Município tenha possibilidade real de dar conta da demanda de serviços teria que ampliar a frota de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, bem como ampliar o quadro de funcionários, motoristas e operadores de máquinas, e sabe-se que não há recursos orçamentários disponíveis para realizar essa ampliação. Dessa forma, a solução 02 também deixa de ser viável em razão do grande volume de recursos públicos que precisariam ser investidos para aquisição de máquinas, contratação de pessoal e demais gastos com manutenções, combustível e depreciação dos veículos.

A contratação de máquinas por hora segue os moldes utilizados em outras instituições públicas e também de contratações realizadas em anos anteriores por esta Administração, sendo que não foram verificados requisitos que possam ensejar a restrição de competição, uma vez que há várias empresas do ramo que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Ainda, cabe ressaltar que serão realizadas seis licitações para o objeto, uma para cada área requisitante, que darão origem à Atas de Registro de Preços específicas para cada demandante. Essa prática já é realizada por esta Administração e sempre trouxe bons resultados visto que auxilia a manter o controle das horas executadas por Área Demandante, tornando mais eficaz a gestão dos contratos, bem como possibilita que empresas diversas sejam contratadas para o fornecimento do mesmo tipo de item, o que aumenta a disponibilidade para atendimento da demanda de serviços entre as Diversas Secretarias.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que nos últimos tempos o Estado do Rio grande do Sul todo e o Município de Erechim já enfrentaram vários períodos de chuvas intensas, que resultaram em danos expressivos nas estradas urbanas e rurais, como erosões, deslizamentos de terra, obstrução de vias e demais impactos que comprometeram a mobilidade da população e o escoamento da produção local, torna-se imprescindível a realização de ações de manutenção e recuperação das vias, visando restabelecer a normalidade sempre que necessário, garantir as condições de trafegabilidade das vias e a segurança da população.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Nesse sentido, a contratação de serviços de horas máquinas se apresenta como a solução mais eficaz e eficiente para atender a demanda variável de acordo com as necessidades específicas de cada área afetada.

Além disso, a contratação de serviços especializados proporciona ganhos em termos de agilidade e expertise, uma vez que as empresas do ramo estão aptas a mobilizar rapidamente os equipamentos necessários e executar os trabalhos de forma eficaz, contribuindo para a rápida recuperação da infraestrutura municipal.

7. DAS CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A contratação deverá ser realizada por PREGÃO ELETRÔNICO, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com julgamento pelo MENOR VALOR POR ITEM.

7.2. A contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital, Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação e atendendo as normativas, que couber.

7.3. A Contratada deverá dispor de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para execução dos serviços, fornecendo os veículos, máquinas e equipamentos abastecidos, com motoristas/operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção e segurança previstos na legislação.

7.4. A Contratada deverá assegurar que sempre terá a disposição veículos em bom estado de conservação para execução dos serviços solicitados.

7.5. A Contratada deverá ter à disposição o número de máquinas necessário para atender todos os contratos firmados com a Administração mesmo que de forma concomitante, não podendo alegar impossibilidade de executar o serviço solicitado pelo fato de prestar serviço idêntico ou similar com máquina equivalente no mesmo período para outra Secretaria Municipal.

7.6. Todos as máquinas e caminhões disponibilizados pela Contratada devem possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite, para controle da Gestão.

7.7. A Contratada deverá ter instalado (bem como manter em funcionamento) nos caminhões/máquinas e nas máquinas disponibilizados, um sistema de rastreamento via satélite que funcione também em área rural. Deverá ser fornecido ao gestor do contrato a senha de acesso ao sistema de rastreamento.

7.8. Os motoristas/operadores deverão ser empregados pela contratada, conforme leis da CLT, com experiência comprovada e devidamente habilitados para a função.

7.9. As manutenções que se fizerem necessárias nas máquinas serão por conta da Contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7.10. Despesas com eventuais reparos de qualquer gênero ou indenizações a terceiros, por acidentes de trânsito envolvendo os caminhões/máquinas contratados, serão todas obrigações da Contratada.

7.11. No caso de danos mecânicos no caminhão/máquina, a movimentação deste sobre prancha ou guincho, se for necessário, será executado pela Contratada, inclusive seu custo.

7.12. A capacidade de carga a ser transportada por veículo, que resulta no PBT (peso bruto total) é de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo nenhum ônus ao Município de Erechim por infrações ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

7.13. Para fins de contagem de horas, o horímetro dos respectivos caminhões/máquinas se iniciará a partir da aferição diária (sendo que é obrigatório a abertura e fechamento do horímetro no local de execução do trabalho), em local previamente definido para prestação do serviço, pelo Gestor.

7.14. Caso ocorra a necessidade de eventual reparo/manutenção nos caminhões durante a execução das atividades pré-definidas pelo gestor, o horímetro deverá ser fechado de imediato e reaberto apenas quando o veículo estiver em condições de continuar as atividades pré-definidas.

7.15. O transporte da máquina será executado pela Contratada em toda e qualquer obra dentro ou fora do Município, ficando por conta desta, o carregamento e descarregamento da máquina/caminhão, se necessário, até o local de trabalho indicado pelo gestor do contrato.

7.16. O gestor emitirá documento solicitando o início da execução das respectivas horas. Após comunicação do gestor, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para apresentar os caminhões/máquinas no local determinado para execução do serviço.

7.17. A comunicação para a apresentação e a execução do serviço, será realizada pelo gestor do contrato com o preposto indicado pela da empresa, via WhatsApp.

7.18. Quando o serviço realizado apresentar deficiências, no sentido de ser insatisfatório e que necessitar ser refeito, a Contratada deverá fazê-lo sem ônus ao Contratante, independente das horas necessárias para sanar os problemas.

7.19. Em situações em que o trabalho se prolongue por vários dias no mesmo local, o ônus pela guarda da máquina é de inteira responsabilidade da Contratada.

7.20. Da Descrição das Máquinas:

a) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 18 TONELADAS:

Especificações:

- Peso operacional mínimo de 18 toneladas;
- Sistema hidráulico na bomba principal;
- Capacidade de caçamba mínima de 1 m³;
- Ano de fabricação mínimo da máquina: 2014;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 TONELADAS:

Especificações:

- Peso operacional mínimo de 20 toneladas;
- Sistema hidráulico na bomba principal;
- Capacidade de caçamba mínima: 1,20 m³;
- Ano de fabricação mínimo da máquina: 2010;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

c) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 23 TONELADAS:

Especificações:

- Peso operacional mínimo de 23 toneladas;
- Sistema hidráulico na bomba principal;
- Capacidade de caçamba mínima: 1,30 m³;
- Ano de fabricação mínimo da máquina: 2010;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

d) TRATOR DE ESTEIRA – 155 HP:

Especificações:

- Potência líquida de no mínimo 155 HP;
- Peso operacional mínimo de 18 toneladas;
- Ano de fabricação mínimo 2010;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;
- Capacidade mínima de transporte da lâmina 5 m³;
- Lâmina hidráulica com no mínimo 04 posições angulares com comprimento de 3860 mm e altura de 1160 mm;
- Escarificador traseiro;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

e) TRATOR DE ESTEIRA – 168 HP:

Especificações:

- Com potência líquida de no mínimo 168 HP;
- Peso operacional mínimo de 18 toneladas;
- Ano de fabricação mínimo 2015;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;
- Capacidade mínima de transporte da lâmina 5 m³;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Lâmina hidráulica com no mínimo 04 posições angulares com comprimento de 3860 mm, escarificador traseiro;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

f) CAMINHÃO 6X2:

Especificações:

- Fabricação no mínimo ano 2008;
- Motor mínimo 4 cilindros;
- Potência mínima 220 CV;
- PBT de no mínimo 23.000 kg e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito;
- Veículo com caçamba basculante standard, para transporte de cascalho, pedra, terra, e outros;
- Com capacidade de no mínimo 10 m³;
- Tampa traseira tipo portão e basculante;
- Com protetor de cabine;
- Com lona;
- Sistema hidráulico completo;
- Faixas refletivas padrão INMETRO.
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

g) CAMINHÃO 6X4:

Especificações:

- Fabricação no mínimo ano 2000;
- Potência mínima 280 CV;
- PBT de no mínimo 23.000 kg, e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito;
- Veículo com caçamba basculante standart, para transportes de asfalto, cascalho, pedra, terra, e outros;
- Com capacidade de no mínimo 14 m³;
- Com protetor de cabine;
- Com lona;
- Sistema hidráulico completo;
- Faixas refletivas padrão INMETRO;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

h) RETROESCAVADEIRA 4X4:

Especificações:

- Potência mínima de 85 HP;
- Ano de fabricação posterior a 2014;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

i) CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK 6X2 – COM TAMPA ABERTURA LATERAL:

Especificações:

- Fabricação no mínimo ano 2008;
- Motor mínimo 4 cilindros;
- Potência mínima 220 CV;
- PBT de no mínimo 23.000 kg e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito;
- Os veículos devem possuir o aparelho horímetro digital instalado para o início dos serviços prestados;
- Veículo com caçamba basculante standard, para transporte de cascalho, pedra, terra, e outros;
- Com capacidade de no mínimo 10 m³;
- Tampa traseira com mecanismo de abertura lateral;
- Com protetor de cabine;
- Com lona;
- Sistema hidráulico completo;
- Faixas refletivas padrão INMETRO;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

j) MOTONIVELADORA:

Especificações:

- Com peso bruto operacional a partir de 15,5 toneladas;
- Lâmina articulada;
- Sistema hidráulico na lâmina com ripper traseiro, largura de no mínimo 3,70 m;
- Máquina articulada, gabinete climatizada;
- Ano fabricação mínimo 2015;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

k) CAMINHÃO GUINCHO COM PLATAFORMA DESLIZANTE – 10T:

Especificações:

- Com Plataforma Deslizante;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Capacidade do cabo de aço de no mínimo 10 toneladas;
- Capacidade do caminhão para carregar no mínimo 19 toneladas;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

I) CAMINHÃO DE IÇAMENTO SEM PLATAFORMA:

Especificações:

- Com capacidade de içamento de no mínimo 8 toneladas;
- Ano de fabricação acima do ano 2000;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

m) CAMINHÃO GUINDASTE IÇAMENTO:

Especificações:

- Com capacidade de içamento de no mínimo 12 toneladas;
- Ano de fabricação acima do ano 2000;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

n) CAMINHÃO GUINCHO COM PLATAFORMA DESLIZANTE – 8T:

Especificações:

- Equipado com Plataforma Deslizante;
- Com rolo de cabo de aço acoplado no equipamento;
- Capacidade do cabo de aço de no mínimo 8 toneladas;
- Capacidade do caminhão para carregar no mínimo 10 toneladas;
- A plataforma deverá ter no mínimo 10,5 metros de comprimento a fim de transportar outros equipamentos;
- Ano de fabricação acima do ano 2000;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

o) CARRETA PRANCHA – 15T:

Especificações:

- No mínimo 15 toneladas de capacidade;
- No mínimo 12 metros de comprimento, para transporte de máquinas pesadas;
- Ano de fabricação acima do ano 2000;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

p) MOTO SCRAPER COM TRATOR:

Especificações:

- Trator do conjunto deve possuir no mínimo 190 CV e com tração 4 x 4;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Deverá possuir no mínimo um Conjunto Scraper com duas caçambas e um trator;
- Capacidade mínima de carregamento de 6 m³ por caçamba;
- O Trator deve ser de ano igual ou superior a 2012;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

q) ROLO COM ESPARGIDOR:

Especificações:

- Cilindro dianteiro com diâmetro mínimo de 1660 mm;
- Com no mínimo 4 pneus traseiros de acabamento;
- Pneus traseiros lisos com largura mínima total de 1600 mm;
- Com frequência mínima de vibração 42/50 HZ;
- Sistema espargidor integrado;
- Tanque espargidor com no mínimo 850 L;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

r) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO – 10T:

Especificações:

- Motor com potência mínima bruta de 80 KW;
- Ano de fabricação mínimo 2010;
- Peso mínimo operacional com cabine 10.000kg;
- Máquina com cilindro dianteiro e eixo traseiro com pneus;
- Kit operacional de conversão do cilindro normal e pé de carneiro, dimensões mínimas do cilindro 1,80 m (largura) x 1,50 m (diâmetro);
- Sistema vibratório em marcha frente e ré com alta e baixa vibração;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

s) CAMINHÃO PIPA:

Especificações:

- Fabricação no mínimo 2012;
- Potência mínima 230 CV;
- Peso bruto total 23.000 kg e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito;
- Todos os caminhões contratados deverão possuir sistema de rastreamento via satélite;
- Os veículos devem possuir o aparelho horímetro digital;
- Carga útil máxima 15.935 kg;
- Distância entre eixos 4,8 m;
- Inclusive tanque de aço para transporte de água com capacidade de 10.000l de água;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

t) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO – 8T:

Especificações:

- Motor com potência bruta mínima de 80kW;
- Ano mínimo de fabricação: 2010;
- Peso mínimo operacional com cabine: 8.000kg;
- Máquina com cilindro dianteiro e eixo traseiro com pneus;
- Kit operacional de conversão do cilindro: norma e "pé de carneiro";
- Dimensões mínimas do cilindro: 1,60 m (largura) x 1,20 m (diâmetro);
- Sistema vibratório em marcha frente e ré com alta e baixa vibração;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

u) CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO:

Especificações:

- Articulado Hidráulico;
- Com cesto de fibra aéreo com NR12;
- Alcance mínimo horizontal de 21 metros;
- Alcance mínimo vertical de 26 metros para podas de árvores de grandes portes;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

v) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO:

Especificações:

- Equipamento Rompedor Hidráulico com peso mínimo de 1.200kg acoplado a escavadeira hidráulica;
- Com ano de fabricação no mínimo 2010;
- Com peso operacional de no mínimo 17.000 kg;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

w) MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

Especificações:

- Peso operacional mínimo: 1,6 toneladas;
- Potência mínima bruta: 25hp;
- Sistema hidráulico na bomba principal;
- Capacidade de caçamba mínima: 0,05 m³;
- Ano de fabricação mínimo da máquina: 2015;
- Cabina equipada com sistema ROPS de proteção;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

– Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

x) EMPILHADEIRA:

Especificações:

- Capacidade de carga nominal de 2500 kg e centro de carga 500 mm;
- Torre de elevação de até 4.800 mm de altura;
- Equipamento com movimentação da carga de 3 vias: elevação, inclinação e deslocamento lateral;
- Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação de cerca de aproximadamente **78.130 horas** de serviços especializados, seja suficiente para atender a demanda de utilização de máquinas, em observância às quantidades dos contratos realizados nos anos anteriores para o mesmo objeto e projetada para quantidade para 2 (dois) anos.

A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando os valores de mercado praticados nos atuais contratos do Município, o que resultou no valor total estimado de **R\$ 9.014.525,00/ano**.

Também foi elaborada Planilha de Composição de Custos para cada veículo a fim de utilizar como comparativo ao valor praticado no mercado.

Abaixo segue tabela com os tipos de veículos e máquinas, número de horas estimadas, bem como os valores correspondentes, estimados para vigência da contratação por até 2 (dois) anos, caso haja prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços, na forma da Lei nº 14.133/21:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
CAMINHÃO 6X2	76997	250	1	R\$ 169,00	R\$ 42.250,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 T.	77000	140	1	R\$ 271,00	R\$ 37.940,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	140	1	R\$ 168,00	R\$ 23.520,00
MOTONIVELADORA	77003	200	1	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
CAMINHÃO GUINDASTE ARTIC.	77517	80	1	R\$ 264,00	R\$ 21.120,00
MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	79603	140	1	R\$ 228,00	R\$ 31.920,00
EMPILHADEIRA A GÁS/ELÉTRICA		80	1	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
		1030			R\$ 240.350,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
CAMINHÃO 6X2	76997	300	1	R\$ 142,00	R\$ 42.600,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 T.	77000	300	1	R\$ 243,00	R\$ 72.900,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	500	1	R\$ 153,00	R\$ 76.500,00
TRATOR ESTEIRA 155 HP	77004	300	1	R\$ 306,00	R\$ 91.800,00
CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2	80586	300	1	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
		1700			R\$ 319.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
CAMINHÃO 6X2	76997	10000	6	R\$ 160,00	R\$ 1.600.000,00
CAMINHÃO 6X4	76998	4000	2	R\$ 183,00	R\$ 732.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 18 T.	76999	2000	1	R\$ 248,00	R\$ 496.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 T.	77000	5000	2	R\$ 243,00	R\$ 1.215.000,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	3200	2	R\$ 168,00	R\$ 537.600,00
MOTONIVELADORA	77003	6000	2	R\$ 295,00	R\$ 1.770.000,00
TRATOR ESTEIRA 155 HP	77004	5000	2	R\$ 311,00	R\$ 1.555.000,00
TRATOR ESTEIRA 168 HP	77005	2000	1	R\$ 321,00	R\$ 642.000,00
CAMINHÃO IÇAMENTO S/ PLAT.	77006	1000	1	R\$ 245,00	R\$ 245.000,00
CAMINHÃO GUINDASTE MIN. 12 T.	77007	200	1	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	77012	3600	2	R\$ 240,00	R\$ 864.000,00
CAMINHÃO PIPA	77420	500	1	R\$ 228,00	R\$ 114.000,00
		42500			R\$ 9.840.600,00

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
ESCAVADEIRA HID. C/ ROMPEDOR	73723	200	1	R\$ 271,00	R\$ 54.200,00
CAMINHÃO 6X2	76997	300	1	R\$ 182,00	R\$ 54.600,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 23 T.	77001	900	1	R\$ 262,00	R\$ 235.800,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	900	1	R\$ 168,00	R\$ 151.200,00
		2300			R\$ 495.800,00

SECRETARIA DE OBRAS					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
CAMINHÃO 6X2	76997	3000	1	R\$ 160,00	R\$ 480.000,00
CAMINHÃO 6X4	76998	3000	1	R\$ 170,00	R\$ 510.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 23 T.	77001	2000	1	R\$ 266,00	R\$ 532.000,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	4000	1	R\$ 168,00	R\$ 672.000,00
MOTONIVELADORA	77003	2000	1	R\$ 310,00	R\$ 620.000,00
CAMINHÃO IÇAMENTO S/ PLAT.	77006	1400	1	R\$ 245,00	R\$ 343.000,00
CAMINHÃO GUINDASTE MIN. 12 T.	77007	800	1	R\$ 350,00	R\$ 280.000,00
GUINCHO C/ PLAT. DESLIZANTE	77008	400	1	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
CARRETA PRANCHA MIN. 15 T.	77009	600	1	R\$ 275,00	R\$ 165.000,00
MÁQUINA ROLO COM ESPARGIDOR	77011	3000	1	R\$ 332,00	R\$ 996.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	HORAS ESTIMADAS	Quantidade mínima de Veículos	Valor da última Contratação	Valor Estimado para 2 anos
CAMINHÃO 6X2	76997	1300	1	R\$ 169,00	R\$ 219.700,00
CAMINHÃO 6X4	76998	1300	1	R\$ 187,00	R\$ 243.100,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 T.	77000	1300	1	R\$ 261,00	R\$ 339.300,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 23 T.	77001	1300	1	R\$ 262,00	R\$ 340.600,00
RETROESCAVADEIRA 4X4	77002	700	1	R\$ 168,00	R\$ 117.600,00
MOTONIVELADORA	77003	900	1	R\$ 310,00	R\$ 279.000,00
TRATOR ESTEIRA 155 HP	77004	1100	1	R\$ 327,00	R\$ 359.700,00
CONJ. SCRAPER C/ TRATOR	77010	1100	1	R\$ 329,00	R\$ 361.900,00
ROLO COMPACTADOR VIB. 10T.	77012	700	1	R\$ 237,00	R\$ 165.900,00
ROLO COMPACTADOR VIB. 8T.	77572	700	1	R\$ 265,00	R\$ 185.500,00
		10400			R\$ 2.426.800,00

TOTAL DE HORAS ESTIMADAS: 78130

R\$ 18.029.050,00
R\$ 9.014.525,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, por item, em conformidade com o princípio do parcelamento, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto desta contratação.

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Há previsão da contratação dos serviços objeto deste Estudo na Lei Orçamentária Anual, pois o Município de Erechim ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades no município, além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão de obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo das horas-máquina tais itens já estarão contemplados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências prévias a assinatura do contrato a serem adotadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram verificados nos Estudos impactos ambientais decorrentes da contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, fica evidente que o serviço é imprescindível para se manter a cidade com a melhor oferta possível de serviços públicos. Fica também claro de que a contratação de empresa para prestação dos serviços é a forma mais simples, econômica e eficaz para atender a demanda e as necessidades do Município.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

MARCELO MARTIN MANTEZE – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PAULO RENATO VASATA - SECRETARIA DE AGRICULTURA

MÁRCIO ANDRÉ PILLOTTO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ANDRÉ ANTÔNIO BERRIA – SECRETARIA DE OBRAS

JEAN CARLO DEOTTI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÉLIO DE MARQUES JUNIOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGNER ARLINDO MANICA – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR HORAS MAQUINA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **97FA1F85**.

O(s) signatário(s) indicado(s) para assinatura, assim como seu(s) status em 09/07/2024 é(são):

✓ ANDRÉ ANTONIO BERRIA - 999.474.710-04 em 08/07/2024 15:48:59

Cargo: Motorista de Caminhão

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: andre.berria@erechim.rs.gov.br

✓ PAULO RENATO VASATA - 956.067.930-91 em 05/07/2024 14:44:20

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Rural

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: paulo.vasata@erechim.rs.gov.br

✓ MÁRCIO ANDRÉ PILLOTTO - 002.963.470-94 em 08/07/2024 14:05:20

Cargo: Servidor Efetivo

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: marcio.pillotto@erechim.rs.gov.br

✓ MARCELO MARTIN MANTEZE - 696.246.310-34 em 08/07/2024 09:51:47

Cargo: Operador de Maquinas

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: marcelo.manteze@erechim.rs.gov.br

✓ CELIO DE MARQUES JUNIOR - 004.333.770-89 em 05/07/2024 10:48:19

Cargo: Eletricista de manutenção

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: celio.junior@erechim.rs.gov.br

✓ JEAN CARLO DEOTTI - 740.884.590-91 em 05/07/2024 11:01:31

Cargo: AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: jean.deotti@erechim.rs.gov.br

✓ VAGNER ARLINDO MANICA - 988.183.170-91 em 08/07/2024 07:30:33

Cargo: Motorista

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: vagner.manica@erechim.rs.gov.br

✓ AFFONSO VARIANI RODRIGUES - 012.101.340-55 em 05/07/2024 09:27:56

Cargo: Assessor(a) Técnico(a) - Gestão e Governança

Tipo: Aceite Eletrônico

Identificação: affonso.rodrigues@erechim.rs.gov.br

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

